



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Email: prefeituragadobravo@gmail.com

Lei nº 323/2021

01 de março de 2021.

Dispõe sobre o pagamento de adicional em razão da pandemia aos profissionais da área de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, em caráter temporário, válido por 3 (três) meses, prorrogável por mais 3 (três), se necessário, o pagamento de adicional aos profissionais da saúde que atuam no combate ao novo corona vírus no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

Art. 2º. O pagamento desse adicional será feito aos profissionais de saúde de nível fundamental, médio e superior em contato direto com possíveis infectados pelo novo corona vírus, enquanto perdurar a situação de enfrentamento ao novo CORONA VÍRUS.

Art. 3º. O pagamento do adicional de pandemia, previsto nesta Lei, ficará condicionado ao cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores da saúde, devidamente comprovadas pela Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB

Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração, o que deve ser feito, mensalmente, até o dia 20 de cada mês para fechamento da folha.

Parágrafo único. A ocorrência de falta não justificada implicará a perda do adicional previsto nesta Lei.

Art. 4º. Os profissionais da saúde que já recebem adicional de insalubridade não poderão cumular a percepção desse adicional com o previsto na presente Lei, mas terão direito à percepção da diferença entre o adicional de insalubridade e o adicional de pandemia em percentual correspondente à diferença para alcançar o nível máximo de 40%.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Gado Bravo-PB, 01 de Março de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1660/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o senhor **VALTER PAULINO DOS SANTOS JUNIOR**, portador de **CPF nº 050.270.894-81**, da função de **COORDENADOR DA SALA DA SECA**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1661/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE MARCONE RICARDO CAMPOS**, portador de **CPF nº 093.225.814-09**, para ocupar a função de **COORDENADOR DA SALA DA SECA**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de **MARÇO** de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1662/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor **ANTONIO RODVAN FERREIRA DE MOURA** da função de **SECRETARIO ADJUNTO DE INFRA-ESTRUTURA**, lotado na Secretaria de Infra-estrutura do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1663/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ERALDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR** para ocupar a função de **SECRETARIO ADJUNTO DE INFRA-ESTRUTURA**, lotado na Secretaria de Infra-estrutura do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de MARÇO de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1664/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO RODVAN FERREIRA DE MOURA** para ocupar a função de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, lotado na Secretaria de Administração do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1665/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, os membros abaixo para nova composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Gado Bravo-PB para o período de 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.

- **JOSE MARCONE RICARDO CAMPOS - COORDENADOR**
- **ANTONIO NILSON LUCIANO CAMÊLO – CONSELHEIRO MUNICIPAL**
- **VIVIANE ALVES BARBOSA – SECRETÁRIA**
- **FABIO JOSÉ DA SILVA – SETOR TÉCNICO**
- **ALBERTO ALVES DE FARIAS – SETOR OPERATIVO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo (PB), 01 de março de 2021.

SR. MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1666/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GILEIDE GOMES DE SOUZA GERMANO** para ocupar a função de **COORDENADORA GERAL**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1667/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GUSTAVO GONÇALVES DA ROCHA** para ocupar a função de **CHEFE DE LOGÍSTICA**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1668/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE ROBERTO DANTAS LEANDRO** para ocupar a função de **COORDENADOR DE MERENDA**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1669/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDGAR DE LIMA RIBEIRO** para ocupar a função de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1670/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VITORIA RAYANE MARINHO LEAL** para ocupar a função de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria de **SAUDE** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1671/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA HERACLIO DO REGO** para ocupar a função de **CHEFE DE ESTATÍSTICAS E NORMAS PEDAGÓGICAS**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL